DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital	3
Convocação	7
Errata	10
Outros Atos	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Câmara Municipal de Holambra
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

PODER EXECUTIVO DE HOLAMBRA

Licitações e Contratos

Extrato

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Chamamento Público nº 001/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Chamamento Público nº 001/2021, cujo o objeto: AQUISIÇÃO DE GÊMEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA, conforme Lei nº 11.947 de 16/07/2009, e Resolução nº 04/2015 e Resolução nº 06/2020 do FNDE, adjudicou itens 50 e 57 a AGRICULTURA FAMILIAR FAMILIA LARA E PAES, no valor global de R$ 59.974,01 (cinquenta e nove mil novecentos e setenta e quatro reais e um centavos); os itens 06, 07, 11, 10, 12, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 47, 67, 72, 74, 76, 77, 82, 86 a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO, no valor global de R$ 224.510,68 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos e dez reais e sessenta e oito centavos), os itens 14, 30, 40, 48, 49, 70, 79, 80, 85, 91 a COOPER ORG COOPERATIVA E ORGANIZAÇÃO RURAL no valor global de R$ 296.051,85 (duzentos e noventa e seis mil e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos) por ter apresentado o menor preço por item. Os demais itens foram fracassados, pois não tiveram valores ofertados. Holambra, 27 de outubro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato -Pregão Eletrônico nº 071/2021

Diante da Adjudicação e decorrido o prazo recursal sem a interposição de nenhum recurso, a Comissão de Licitações comunica a HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 071/2021, cujo o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR (PARTE 03), adjudicou os itens 39 e 45 à empresa INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA (R$ 79.500,00); os itens 27 e 28 à empresa LIBEMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP (R$ 55.600,00); o item 123 à empresa BECARE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA (R$ 90.000,00); os itens 04, 06, 12, 35, 69, 70, 79 e 80 à empresa DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP (R$ 3.500,45); os tens 29, 31, 57 e 63 à empresa NEWCARE COM. DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (R$ 16.395,00); os itens 07, 09, 11, 15, 17, 19, 89, 121 e 131 à empresa LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA (R$ 22.886,33); o item 111 à empresa LOGGEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES (R$ 1.001,30); os itens 20 e 110 à empresa MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES (R$ 17.925,00); os itens 75, 109, 113, 115 e 125 à empresa CIRURGICA UNIÃO LTDA (R$ 24.203,16); os itens 14, 16, 22, 24, 32, 34, 36, 40, 48, 50, 58, 60, 62, 64, 66, 92, 124, 128 e 134 à empresa PROATIVA HOSPITALAR EIRELI ME (R$ 93.349,50); os itens 67, 71, 73, 77, 81, 83, 85 e 87 à empresa TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI (R$ 36.164,49); os itens 44 e 46 à empresa RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA EPP (R$ 21.750,00); o item 133 à empresa JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA (R$ 4.570,50); os itens 21, 23, 41 e 51 à empresa CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA (R$ 46.335,00); os itens 33 e 122 à empresa CIRURGICA CERON IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA EPP (R$ 6.277,00); os itens 53, 55, 65, 95 e 97 à empresa FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA (R$ 1.986,75); os itens 49 e 126 à empresa MEDICAL CHIZZOLINI LTDA (R$ 2.550,00); os itens 18, 68, 72, 74, 78, 82, 84 e 86 à empresa VWPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI (R$ 13.141,00); os itens 43, 59, 61, 91, 93, 99, 101, 103, 105 e 107 à empresa DIPROMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA (R$ 26.591,25); os itens 37 e 127 à empresa VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA (R$ 19.341,75); os itens 01, 03, 05 e 47 à

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

empresa DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (R$ 39.984,20); os itens 08, 10, 42, 76 e 90 à empresa ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA (R$ 15.345,60), por ter apresentado o menor preço por item. Os itens 02, 13, 25, 26, 30, 38, 52, 54, 56, 94, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 112, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 129, 130 e 132 restaram fracassados ou desertos, pois todos os preços foram considerados como Não Aceitáveis. Holambra, 27 de outubro de 2021.

Fernando Henrique Capato

Prefeito Municipal

Aviso de Ata de Sessão Proposta - Extrato - Chamamento Público nº 001/2021

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊMEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICIPIO DE HOLAMBRA, conforme Lei nº 11.947 de 16/07/2009, e Resolução nº 04/2015 e Resolução nº 06/2020 do FNDE. Após a realização da sessão do processo licitatório em 18/10/2021, para a abertura do envelope 2 - Proposta das empresas habilitadas.Desta forma a classificação dos itens ofertados: itens 50 e 57 a AGRICULTURA FAMILIAR FAMILIA LARA E PAES; os itens 06, 07, 11, 10, 12, 18, 19, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 32, 33, 34, 35, 38, 39, 47, 67, 72, 74, 76, 77, 82, 86 a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA E REGIÃO, os itens 14, 30, 40, 48, 49, 70, 79, 80, 85, 91, por terem ofertado os itens, após encaminha-se a autoridade competente para que seja realizado a adjudicação do certame licitação. Holambra, 18 de outubro de 2021. Comissão de Licitação.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

EDITAL nº 003/2021

Edital de retificação do Edital n. 001/2021 publicado em 14 de julho de 2021 no Diário Oficial de Holambra/SP referentes ao processo de Escolha para CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE HOLAMBRA/SP

GESTÃO: 2020-2024

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 954/2019;

Considerando, que o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares da Estância Turistica de Holambra, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, conforme Edital 001/2021;

O Edital é o ato normativo confeccionado pela Administração, ou a seu mando, apto e hábil a disciplinar o processamento do processo de escolha.

Como ato normativo elaborado no exercício de competência legalmente atribuída, o edital encontra-se subordinado à lei e a Constituição e vincula, em observância recíproca, Administração e candidatos, todos presos por duros grilhões jurídicos ao cumprimento das normas previstas no instrumento convocatório.

DECIDE ALTERAR ITENS CONSTANTE NO EDITAL 001/2021;

Artigo 9º O Item 9.4 do Edital 001/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“9.4. A eleição e apuração dos votos serão realizadas no dia 07 de novembro de 2021.

Holambra, 03 de novembro 2021

Lucas Barbosa Simioni

Presidente do CMDCA

Flavia Schoneboom Rietjens

Coordenadora da Comissão Eleitoral

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

EDITAL N° 002/2021

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS MESÁRIOS PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA - GESTÃO 2020-2024

Dispõe sobre a Divulgação dos mesários para eleição dos conselheiros tutelares do município de (cidade) gestão 2020 – 2024, e dá outras providências:

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 953 e 954/2019:

Considerando, o processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares da Estância Turistica de Holambra, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal nº 0339/01;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL A **LISTA DOS MESÁRIOS** PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

1. - O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação da Comissão Eleitoral, nomeia as seguintes pessoas para compor as Mesas receptoras de votos:

Mesa 01:
1.1 – Presidente: Lucas Barbosa Simioni
1.2 - Secretário: Flavia Schoneboom Rietjens
1.3 – Mesário: Ivonete Almeida Fernandes
1.4 - Mesario: Daniela Alves

Mesa 02:
1.1 – Presidente: Rodolfo Domingues da Silva Pinto
1.2 – Secretário: Viviane Filomena Furgeri Carinhanha
1.3 – Mesário: Taisa Aline Poletini

2. Cada candidato poderá credenciar 01 (um) fiscal e 01 (um) suplente para a mesa receptora, até o dia 05 de novembro de 2021 às 11:00 horas com requerimento endereçado ao CMDCA e entregar no CRAS, conforme modelo de ficha de cadastro, constante no anexo I deste edital, acompanhado de cópia do documento de identidade e do título de eleitor do respectivo fiscal.

2.1. Não será permitida a presença de candidatos junto à mesa de recepção.

2. - O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação da Comissão Eleitoral, nomeia as seguintes pessoas para compor a Junta Apuradora de votos:

3. - Junta Apuradora:

Departamento de Bem Estar Social
Rua Liziantus, 200 – Centro Fone(19) 3802-1915 – Cep 13825-000
E-mail: diretoria.bemestarsocial@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

3.1 – Lucas Barbosa Simioni
3.2 –Flavia Schoneboom Rietjens
3.3 - Rodolfo Domingues da Silva Pinto
3.4 - Viviane Filomena Furgeri Carinhanha
3.5 - Taisa Aline Poletini

4.- É facultada a presença do candidato durante a apuração dos votos.

5. Faz parte deste edital o anexo I com o modelo de ficha de cadastro para o fiscal do candidato.

6. Para cumprimento do artigo 139 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), alterado pelas Leis Federais 8.242/91 e 12.696/12, fica desde já convocado o Ministério Público do Estado de São Paulo, através de seu representante lotado na Promotoria de Justiça de Artur Nogueira, para promover a fiscalização do pleito.

Estância da Turística de Holambra, 03 de novembro de 2021

Lucas Barbosa Simioni
Presidente do CMDCA

Departamento de Bem Estar Social
Rua Liziantus, 200 – Centro Fone(19) 3802-1915 – Cep 13825-000
E-mail: diretoria.bemestarsocial@holambra.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
CNPJ 67.172.437/0001-83 – www.holambra.sp.gov.br
Cidade das flores
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (19) 3802-8000 – CEP – 13825-000 – HOLAMBRA - SP

ANEXO I

FICHA DE CADASTRO PARA O FISCAL DO CANDIDATO ELEIÇÃO CONSELHO TUTELAR GESTÃO 2020/2024

NOME DO CANDIDATO (A):	Nº INSCRIÇÃO:
NOME DO FISCAL:	
DATA DE NASCIMENTO:	RG:
Nº TÍTULO DE ELEITOR:	MUNICÍPIO:
ZONA:	SEÇÃO VOTANTE:
FILIAÇÃO: Pai:	
Mãe :	BAIRRO:
ENDEREÇO:	
CIDADE:	CEP:
TELEFONE:	
EMAIL:	
TITULAR: ( ) SUPLENTE ( )	

Departamento de Bem Estar Social
Rua Liziantus, 200 – Centro Fone(19) 3802-1915 – Cep 13825-000
E-mail: diretoria.bemestarsocial@holambra.sp.gov.br

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018, para **Contratação por Tempo Determinado**.

Agente Escolar

Classificação	Nome
44º	Beatiz Eltink
45º	Elisangela Andreia Vitor Chichen
46º	Maria Cleia da Conceição Santos
47º	Caroline Assis Campos

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia **27/10/2021** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 21 de outubro 2021

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini
Chefe Divisão Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, para comparecer nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018

Agente Escolar

Classificação	Nome
43º	Yanka Leticia de Oliveira da Silva

O candidato relacionado acima deverá comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, até dia **09/11/2021** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receber instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de novembro de 2021.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem nesta Prefeitura Municipal, a fim de manifestar interesse em ser admitido no Serviço Público Municipal através do Concurso Público nº 001/2018, para Contratação por Tempo Determinado.

Faxineira

Classificação	Nome
65º	Elzita Alves de Sousa Cardoso
66º	Regiane Ferreira Martins Mandu
67º	Maria Dolores Aguiar Campos
68º	Ligia Inastoque da Silva

Os candidatos relacionados acima deverão comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal da Estancia Turística de Holambra, até dia **09/11/2022** das 8:00 hs as 11:30 hs e das 13:00 h às 15:00 h, a fim de receberem instruções necessárias para a admissão.

O não comparecimento até o prazo previsto será considerado como desistência, podendo a administração pública efetuar a convocação do próximo candidato.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 03 de novembro 2021

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini
Chefe Divisão Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HOLAMBRA
Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

Errata

EDITAL DE CORREÇÃO DE DATA DE DIVULGAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2021

A Prefeitura Municipal de Holambra torna pública a correção da data de divulgação de prorrogação de inscrição do Processo Seletivo nº 008/2021, onde se lê: 27 de outubro de 2021, leia-se: 25 de outubro de 2021

Estância Turística de Holambra, 03 de novembro de 2021.

Rosmeire Ap. Barbosa Filipini

Chefe Divisão Administração

Outros Atos

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra informa que os proprietários dos lotes abaixo relacionados, e nos termos da Lei nº. 154/95 e nº. 402/01, ficam notificados para providenciar a limpeza de seus lotes, no prazo de 07 dias desta publicação, sob pena da administração fazê-la e cobra-la posteriormente.

PARQUE RES. DOS IMIGRANTES

Quadra	Lote (s)
02	17
16	16,26
19	08,09
22	01,27
23	07,08,09,10,13
24	05,20
25	01
29	07,11

Imobiliária Piloto S/C LTDA

CENTRO

Quadra	Lote (s)
J	03,04
L	1A

PQ. RES. GIRASSOIS DE HOLANDA

Quadra	Lote (s)
A	06,07,08,09,10,11,12,16,17
B	01,02,06,07,10,11,16,17
B	06,07,11,12

COND. DUAS MARIAS

Quadra	Lote (s)
BB	01,02,04,05,
DD	01,02,03,07,08,09,11,13
EE	09
FF	01,05,06,08,09
GG	16
HH	01

JARDIM MORADA DAS FLORES

Quadra	Lote (s)

I 09,10

J 26,27

L 01,15,16,17,27

JARDIM DAS TULIPAS

Quadra Lote(s)

B 01

H 18

K 06,21,22,23

M 25

N 05

Q 26

MOINHO RESIDENCIAL

Quadra Lote (s)

B 01^{A}

C 01,17,39

D 01,08,29,31

E 04,13,17,18

PQ. RES. GIRASSOIS DE HOLANDA

Quadra Lote (s)

P 02,03,05,06

Holambra, 03 de Novembro de 2021.

Setor de Fiscalização